

PORTARIA CGJ Nº 998, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Designa magistrado para processar e julgar processo em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital, está em licença para tratamento da própria saúde, no período de 12/7 a 9/9/2025;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, o magistrado **CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES**, titular do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, averbou suspeição para processar e julgar os autos 0700049-67.2025.8.02.0171, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 103-158/2025;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo IX: Juizados Cíveis e Criminais, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I, II, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0700049-67.2025.8.02.0171, com trâmite regular no Juizado Especial Cível e Criminal de Acidente de Trânsito da Capital, enquanto perdurar a licença para tratamento da própria saúde da magistrada titular, **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, e sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 16/7/2025